



**PORTARIA Nº. 001/2022**

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

**RESOLVE**

Art. 1.º - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





## PORTARIA Nº. 21/2022

(republicada por correção da portaria 01/2022)

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


### RESOLVE

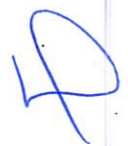
Art. 1.º - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





Ofício Sec. M. Educação nº 16/2022.

Sapopema, 17, de março de 2022.

**Assunto: Aquisição teste psicológico**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Fátima Rodrigues de Almeida, vem através do presente solicitar abertura de licitação na modalidade dispensa para aquisição de Material Psicológico: Tavis4 - Teste de Atenção visual 4 edição.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

Fátima Rodrigues de Almeida  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora  
Dice de Fátima Vieira de Oliveira  
Departamento de Licitações  
Sapopema- Pr

recebido  
22/03/2022

15/03/2022

Ana Elisa Salomão Bosque - EPP  
CNPJ: 03.669.919/0001-60



Ao Prefeitura de Sapopema

A/C Andréa Bacarin Maia

## ORÇAMENTO

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tavis4- Teste de Atencao Visual 4 edicao	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
			FRETE	R\$ 40,00
			Valor total	R\$ 730,00

*Patricia A. Spinasse*  
Patricia Amabili Spinasse da Silva  
Psicóloga-CRP 08/14564  
43 3336 8081

Orçamento válido por 30 dias

03.669.919/0001-60

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP

Rua Augusto Severo, 10  
Jd. Santos Dumont - CEP 86039-650

LONDRINA - PR

PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI

CNPJ: 03.597.752/0001-70

Psicoshop

A/C: Andréa Bacarin Maia

CNPJ OU CPF: Prefeitura de Sapopema



Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tavis4- Teste de Atencao Visual 4 edicao	1	R\$ 691,00	R\$ 691,00
			<b>FRETE</b>	<b>R\$ 50,00</b>
Pagamento: boleto ou depósito			<b>Valor total</b>	<b>R\$ 741,00</b>

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: PROPOSTA VÁLIDA ATÉ O DIA 30/05/2022.

PRAZO DE ENTREGA: APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO O MATERIAL SERÁ ENTREGUE EM ATÉ (03) DIAS ÚTEIS\*.

FORMAS DE PAGAMENTO: BOLETO OU DEPÓSITO BANCÁRIO.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI

CNPJ: 03.597.752/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256519307

\*PRAZO ESTIPULADO SOBRE CONTRATAÇÃO DE FRETE POR SEDEX.

  
03 597 752/0001 - 70  
PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS  
E FORMULÁRIOS EIRELI  
Av. Rio Branco, 404 - Sala 1007  
CENTRO - CEP 88015 - 200  
FLORIANÓPOLIS - SC

À Prefeitura de Sapopema  
Aos Cuidados de Andréa Bacarin Maia

Goiânia, 21 de março de 2022.

### ORÇAMENTO

#### DADOS DA EMPRESA

**Empresa:** Livraria NEPNEURO LTDA-EPP

**CNPJ:** 24.752.061/0001-73

**Insc. Estadual:** 10662268-4

**Endereço:** Rua 147, nº 313, setor Marista **Cidade/Estado:** Goiânia-GO

**Fone:** 62 3624 9901 **Responsável:** Lara Ferreira Lopes

**E-mail:** lara@nepneuro.com.br / livraria@nepneuro.com.br

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tavis4- Teste de Atencao Visual 4 edicao	1	R\$ 691,80	R\$ 691,80
			FRETE	R\$ 70,00
			<b>Valor total</b>	<b>R\$ 761,80</b>

Orçamento com validade de 30 dias.

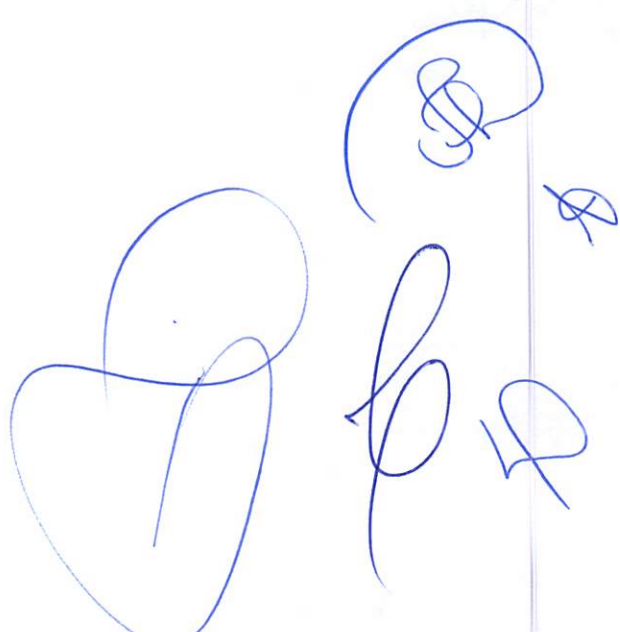
Me coloco à disposição para sanar qualquer dúvida.

Atenciosamente,

LARA FERREIRA LOPES

24.752.061/0001-73  
LIVRARIA NEPNEURO LTDA - EPP  
Rua 147 Qd.65 Lt.10  
Setor Marista - CEP: 74.1700-100  
GOIÂNIA - GO

Lara Ferreira Lopes





## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais,  
Sapopema-Pr, 25 / 03 / 2022


  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

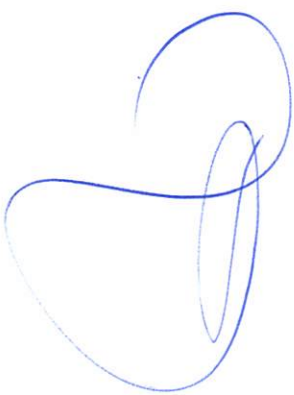
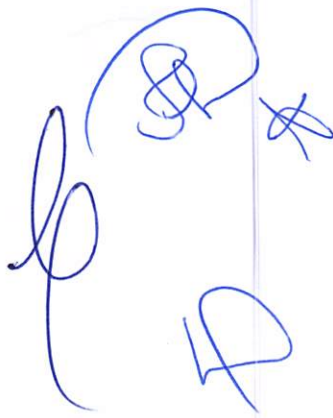

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022.

*Senhor Prefeito*

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Com o valor de R\$: 730,00(setecentos e trinta reais) Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Fatima Rodrigues de Almeida  
Secretaria da Divisão de Educação e Cultura



## M E M O R A N D O


Sapopema-Pr, 25 de março de 2022.



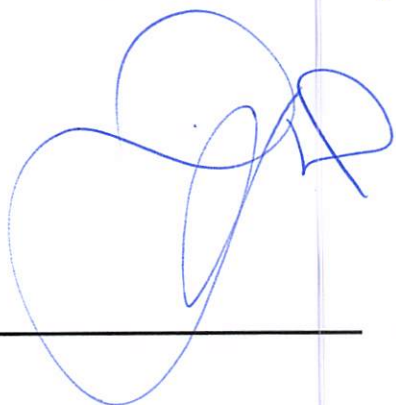
Da: Secretaria de Educação.

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, Com o valor de R\$: 730,00(setecentos e trinta reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Fatima Rodrigues de Almeida**  
Secretaria da Divisão de Educação e Cultura





# MEMORANDO

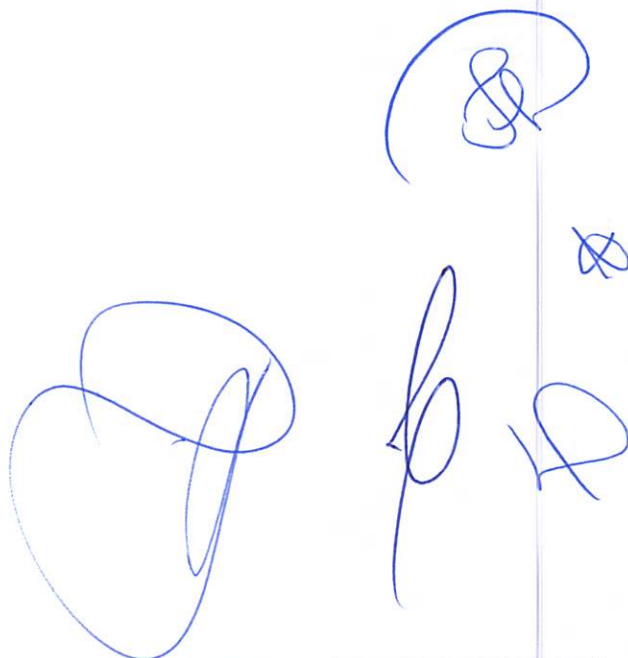
## Comissão de Licitação

Trata-se da AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR. Com o valor de R\$: 730,00(setecentos e trinta reais)

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mamedes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO


Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

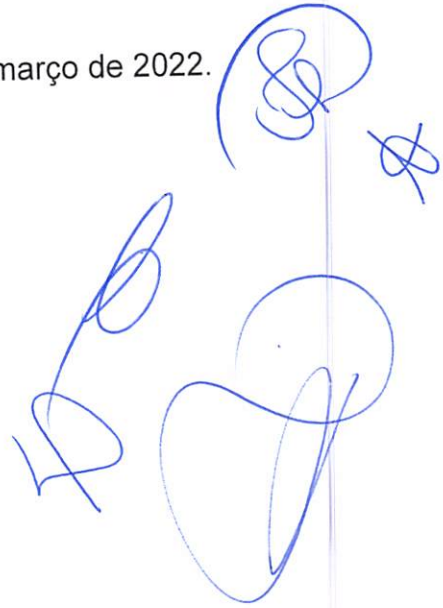
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1130	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2022	1140	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2022	1150	06.001.12.361.0006.2017	104	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2022	1160	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.30.99.01	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e cinco dias de março de 2022.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças





## MEMORANDO

**Da: Comissão P. Licitação**

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1130	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2022	1140	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2022	1150	06.001.12.361.0006.2017	104	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2022	1160	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.30.99.01	Do Exercício

Com o valor de R\$: 730,00(setecentos e trinta reais)

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022

  
**Lidinei Ap. F. M. Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação





## MEMORANDO

Da: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** determino a **DISPENSA** de Licitação, conforme prevê a lei de Licitações.

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº. 16/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2022, torna público que está realizando o processo de **DISPENSA** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022.

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



## MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA de Licitação nº. 16/2022** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** com o valor de R\$: 730,00(setecentos e trinta reais) ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022

**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interno  
CPF: 045.641.359-50  
RG: 9.030.390-2

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 02/2022, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. O objeto licitado tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assim segue o Processo de Dispensa de Licitação, e em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do mesmo. Procede-se a contratação em razão do valor, anexo do presente processo.

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,
- e) CPF, RG do responsável assinatura do contrato.



**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Primeira Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**



Ana Elisa Salomão Bosque, brasileira, solteira, maior, nascida em 24 de novembro de 1965, na cidade de Garça – SP, psicóloga, portadora de Carteira de Identidade Civil RG nº 18.910.914-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 12/06/1998, com registro no CPF/MF. sob nº 086.787.528-31, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730 e **Rudolfo de Toledo Kretsch**, brasileiro, divorciado, nascido em 08 de fevereiro de 1956 na cidade de Londrina - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 830.336-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/09/1996 e CPF/MF. sob nº 327.047.989-15, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730, únicos sócios, da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de “**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**”, situada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, “**Rua Augusto Severo, 10, Frente, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650**”, registrada no CNPJ/MF sob nº 03.669.919/0001-60, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, sob NIRE nº 41209140236 em 28/02/2000, resolvem, de comum acordo, promover a alteração e consolidação do contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

***Do objetivo social***

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios em comum acordo resolvem alterar o objetivo social sociedade que era Comércio Varejista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4761-0/01, para: “**Comércio Atacadista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4647-8/02 o Comércio Varejista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4761-0/01 e a Prestação de Serviços de Customização de Programas de Computadores CNAE 6203-1/00**”.

***Da abertura e fechamento de filiais***

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Primeira Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios, em comum acordo, resolvem abrir uma filial da empresa na cidade de Londrina – PR, à Rua Bem Te Vi, 156, Armazém nº 10, Parque Waldemar Hauer B, CEP 86030-480

Parágrafo Primeiro: O valor do capital social destacado para filial é de R\$ 1.000,00 (Hum mil) Reais.

Parágrafo Segundo: A atividade da filial será de depósito fechado com os seguintes CNAE: “Comércio Atacadista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4647-8/02 o Comércio Varejista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4761-0/01”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**

**Ana Elisa Salomão Bosque**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24 de novembro de 1965, na cidade de Garça – SP, psicóloga, portadora de Carteira de Identidade Civil RG nº 18.910.914-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 12/06/1998, com registro no CPF/MF. sob nº 086.787.528-31, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730 e **Rudolfo de Toledo Kretsch**, brasileiro, divorciado, nascido em 08 de fevereiro de 1956 na cidade de Londrina - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 830.336-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/09/1996 e CPF/MF. sob nº 327.047.989-15, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730,

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Primeira Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**



únicos sócios, da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA", situada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, "Rua Augusto Severo, 10, Frente, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650", registrada no CNPJ/MF sob nº 03.669.919/0001-60, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, sob NIRE nº 41209140236 em 28/02/2000, resolvem, de comum acordo, promover a **consolidação** do contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

***Da denominação social***

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob a denominação social de "ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA"

***Do endereço da sociedade***

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede e foro à Rua Augusto Severo, 10 – Frente, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650, Londrina – Paraná.

***Do objetivo social***

**Cláusula Terceira:** O objetivo social é a "Comércio Atacadista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4647-8/02 o Comércio Varejista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4761-0/01 e a Prestação de Serviços de Customização de Programas de Computadores CNAE 6203-1/00".

***Do capital Social***

**Cláusula Quarta:** O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) Reais, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente deste país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Primeira Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**



Ana Elisa Salomão Bosque, R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil) reais, correspondentes a 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, correspondendo a 95% do capital social,

Rudolfo de Toledo Kretsch, R\$ 5.000,00 (Cinco Mil) reais, correspondentes a 5.000 (cinco mil quotas) de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, correspondendo a 5% do capital social.

**Parágrafo Único:** De acordo com o descrito no caput a composição societária fica assim configurada:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
1 – Ana Elisa Salomão Bosque	95.000	95.000,00	95
2 – Rudolfo de Toledo Kretsch	5.000	5.000,00	5
Total	100.000	100.000,00	100

***Do início das atividades***

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

***Da indivisibilidade das quotas***

**Cláusula Sexta:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos todos os sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferências para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

***Da responsabilidade dos sócios***

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

***Da administração da sociedade***

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MR' and several large, stylized signatures.

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Primeira Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**



**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade, dispensada da prestação de caução, caberá aos sócios administradores Ana Elisa Salomão Bosque e Rudolfo de Toledo Kretsch aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Do exercício social**

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1059 da lei nº. 10.406/2002.

**Da assembleia de prestação de contas**

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**Da abertura e fechamento de filiais**

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade possui as seguintes filiais:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones on the right margin.

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Primeira Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**



- a) Em Maringá - Estado do Paraná, à Av, Brasil, 4312, 8º Andar, Sala 802, Zona 01 CEP 87013-000, cujo capital destacado é de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4190102828-6 e no CNPJ/MF.: sob nº 03.669.919/0002-41 e,
- b) Em Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Itupava, 200, Terreo, Alto da Rua XV, CEP 80045-140, cujo capital destacado é de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4190133900-1 e no CNPJ/MF.: sob nº 03.669.919/0003-22.
- c) Em Londrina – Estado do Paraná, à Rua Bem Te Vi, 156, Armazém nº 10, Parque Waldemar Hauer B, Londrina – PR, CEP 86030-480, cujo capital destacado é de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais.

***Da retirada pró-labore***

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar retirada mensal, á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***Do falecimento de sócios***

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

***Do desimpedimento dos sócios***

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Primeira Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**



**Cláusula Décima Quarta:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

***Do foro***

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de Londrina – Paraná. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

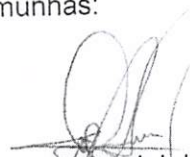
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.


Londrina – Paraná, 01 de Julho de 2020.

  
Ana Elisa Salomão Bosque  
(Sócio Administrador)

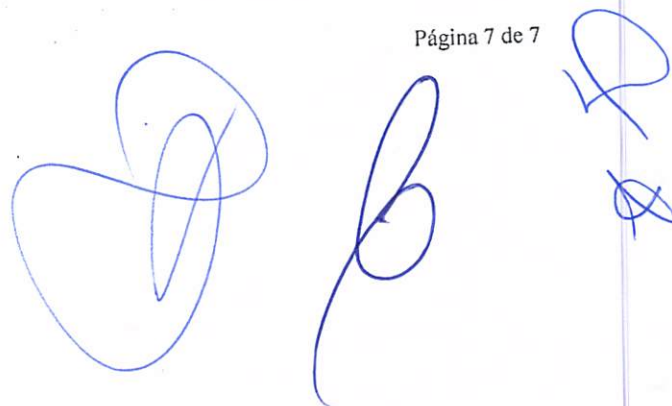
  
Rudolfo de Toledo Kretsch  
(Sócio Administrador)

Testemunhas:

  
a) Gelson Pelegrini de Almeida  
CPF/MF. sob nº. 881.285.129-00  
RG - 5.932.471-3 SSP-SP

  
b) Maria Raphaelly G de Almeida  
CPF/MF. sob nº. 122.862.859-93  
RG - 13.455.177-1 SSP-PR

Página 7 de 7





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GELSON PELEGRINI DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034963, expedida em 06/10/2008, inscrito no CPF nº 88128512900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
88128512900	034963	GELSON PELEGRINI DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 09:07 SOB Nº 20204741769.  
PROTOCOLO: 204741769 DE 25/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004609468. CNPJ DA SEDE: 03669919000160.  
NIRE: 41209140236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.  
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.910.914-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JUN/98

NOME ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE

FILIAÇÃO PEDRO BOSQUE  
E DAYSE SALOMÃO BOSQUE

NATURALIDADE GARÇA -SP DATA DE NASCIMENTO 24/NOV/1965

DCC ORIGEM GARÇA-SP  
GARÇA  
CN: LV. A049/FLS. 0457 / V. 048509

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

820-1

25

SECRETARIA MUNICIPAL

14.º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C/C

NASCIMENTO 24.11.65 INSCRIÇÃO NO CPF 086 787 528 31

CONTRIBUINTE ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TABELIONATO FUGIWARA  
Emilde da Santana Carri  
Escritoriente  
14.º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

TABELIONATO FUGIWARA  
Emilde da Santana Carri  
Escritoriente  
14.º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.669.919/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUGUSTO SEVERO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO CASA FRENTE
--------------------------------	--------------	----------------------------

CEP 86.039-650	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3336-8081
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 15:14:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.669.919/0001-60

**Razão Social:** ANA ELISA SALOMAO BOSQUE COM DE LIVROS LTDA

**Endereço:** R AUGUSTO SEVERO 10 CASA FRENTE / SANTOS DUMONT / LONDRINA /  
PR / 86039-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2022 a 27/03/2022

**Certificação Número:** 2022022601260056960564

Informação obtida em 08/03/2022 09:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA  
CNPJ: 03.669.919/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:27 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **5B18.F81C.80F4.9ACD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026061844-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.669.919/0001-60**  
Nome: **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2400840 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**ANA ELISA SALOMAO BOSQUE COMERCIO DE LIVROS LTDA**  
CPF/CNPJ: 03.669.919/0001-60

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 04 de fevereiro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
8YP0SP0Pn0Yn

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.669.919/0001-60

Certidão nº: 7731953/2022

Expedição: 08/03/2022, às 10:31:23

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.669.919/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



2043119

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA**  
OU  
CNPJ n. 03669919/0001-60

Certidão emitida em: 08/03/2022 às 10:32:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/03/2022 às 20:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/03/2022 às 20:00
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 07/03/2022 às 23:30
  - JF Paraná (Processo Papel) até 07/03/2022 às 20:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/03/2022 às 23:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/03/2022 às 21:30
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/03/2022 às 21:30
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/03/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 2043119  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 372278378



*[Assinaturas manuscritas em azul]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

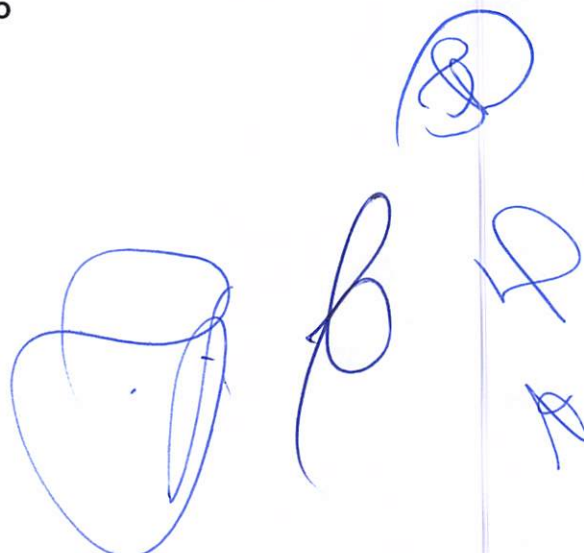
**Senhor Prefeito:**

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 16/2022**, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com fundamento no Parágrafo IV e Artigo 25, da Lei 8666/93, pois, verifica-se a necessidade da contratação, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022

  
Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

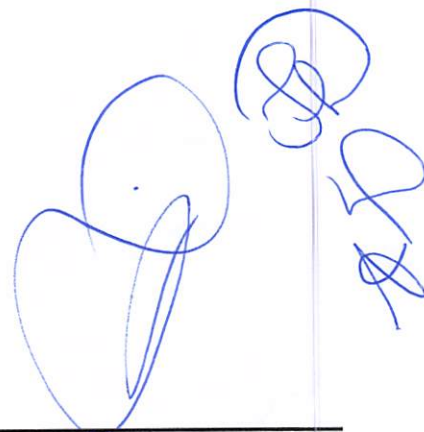
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DA DISPENSA Nº. 16/2022.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

Aos vinte e cinco dias de março de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 01/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros**, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 16/2022** Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8666/93, em razão do valor apresentado, segue a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que devido o valor não será vantajoso para o município realizar processo licitatório. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da empresa **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE-EPP** que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 730,00(setecentos e trinta reais) Diante ao Parecer favorável do Assessor Jurídico fosse encaminhada ao Sr. Prefeito para a homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Secretária da Comissão de Licitação

Gislene Brizola Marçal da Silva

Membro

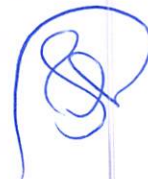
  
Franciele Flor Delfino de Oliveira

Membro

Dirceu Ferreira de Oliveira

Membro







# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

. Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação por caráter emergencial acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 16/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADO: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE-EPP

CNPJ: 03.669.919/0001-60

CONTRATO: 98/2022

VIGENCIA: 06 (seis) meses

VALOR DE R\$: VALOR TOTAL R\$: 730,00(setecentos e trinta reais)

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Of. N 98/2022.

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022

Para:

**ANA ELISA SALOMAO BOSQUE-EPP**

Londrina - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a Empresa. **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE-EPP** foi vencedora do processo licitatório referente a **DISPENSA** de Licitação n.º 16/2022, com objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

Outrossim, solicitamos o seu comparecimento, para assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**

**Prefeito Municipal**



**CONTRATO Nº.98/2022**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa Nº 16/2022**, neste ato denominado simplesmente.

**CONTRATADO: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE-EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina- estado do Paraná, à Av. agosto severo, 10, Jardim, Santos Dumont, CEP: 86039-650 - fone (43) 3336-8081 e-mail: [londrina@sapiens-psi.com.br](mailto:londrina@sapiens-psi.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.669.919/0001-60** neste ato representada pelo Sr. Ana Elisa Salomao Bosque , brasileiro, maior, portador do C.P.F. nº 086.787.528-31 e RG nº 18.910.914-2, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

**OBJETO DO CONTRATO**

**CLAUSULA PRIMEIRO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

**EDUCAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.TOTAL
01	01	und	TAVIS-4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO	690,00
02	01	Und	FRETE	40,00

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor global para a realização do evento será de R\$: 730,00(setecentos e trinta reais)

Parágrafo Único:- **O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 16/2022, do Município de Sapopema-Paraná.**

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a realização dos serviços no valor de R\$ 730,00(setecentos e trinta reais), com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLAUSULA QUARTA** - A entrega dos serviços contida na **Dispensa de Licitação sob o nº 16/2022**, deverá ser de acordo com a solicitação mediante requisição do Departamento de Saúde.

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste contrato.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a





1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

**RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

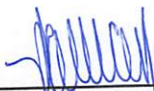
**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

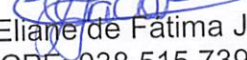
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE  
COMERCIO DE LIVROS  
LTDA:03669919000160

Assinado de forma digital por ANA ELISA SALOMAO  
BOSQUE COMERCIO DE LIVROS  
LTDA:03669919000160  
Dados: 2022.05.19 16:15:21 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**ANA ELISA SALOMAO BOSQUE-EPP**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

---

## EXCESSO DE ARRECAÇÃO

172350010100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	19.140,44
242150010000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	390.400,00
Total	409.540,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de março de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:E6DF348D

## ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DECRETO Nº 088/2022

## DECRETO Nº 088/2022

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 1049/2017. e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Douglas Viana de Melo, CPF nº 081.710.829-71, para o cargo em comissão de Chefe da Vigilância Municipal, fará jus ao vencimento, símbolo CC4.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 22/03/2022.

Sapopema, 24 de março de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:AF233E5D

## ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DISPENSA Nº 16/2022

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 16/2022 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

ADJUDICADO: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE-EPP

CNPJ: 03.669.919/0001-60

CONTRATO: 98/2022

VIGENCIA: 06 (seis) meses

VALOR DE R\$: VALOR TOTAL R\$:730,00(setecentos e trinta reais)

Sapopema-Pr, 25 de março de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:55534A0A

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO P.M.F ASFÁLTICO PRÉ MISTURADO A FRIO E CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA, vencedora dos itens 02 e 04 no valor de R\$: 36,00 (trinta e seis reais), o saco de 25kg, totalizando o valor certame em R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Sapopema Pr, 24 de março de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Presidente do CODENOP

Publicado por:

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Código Identificador:D8A07CD3

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

(Processo Licitatório nº 044/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para futura e eventual aquisição CAFÉ TORRADO E MOÍDO de 500 gramas, para o ano de 2022. Conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 57.614,50 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ate as 08h do dia 08/04/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min horas do dia 08/04/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min horas do dia 08/04/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL bllcompras.com

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: [licitacoes.senges@hotmail.com](mailto:licitacoes.senges@hotmail.com).

Sengés, 25 de março de 2022



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	16
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLOGICO: TAVIS4-TESTE DE ATENÇÃO VISUAL 4 EDIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.
Dotação Orçamentária*	0600112361000620173390309901
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	730,00
Data Publicação Termo ratificação	25/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)